

PORTARIA PGJ Nº 2065/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001240/2019-39, e nos termos do art. 22, §1º, da Lei estadual nº 6.782/2016,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **ANTENOR FILGUEIRAS LOBO NETO** da contagem em dobro do período aquisitivo de 12 de junho de 1989 a 11 de junho de 1994 de licença-prêmio não gozada, adquirido antes da Emenda Constitucional nº 20/98.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 11 de julho de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça